



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 1105 de 10 de março de 1994.

" RECLASSIFICA SERVIDORES QUE ESPECIFICA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS":

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO,
usando das atribuições que lhe são conferidas
por lei,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Ficam os servidores abaixo relacionados, reclas-
sificados na Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura Municipal:

SETOR TRANSPORTE E OFICINA

- IVAIR BENEDITO MORENO - Mecânico, REF. "D", Nível "X" reclassifica-
do para o Nível "XIV" na mesma referência.
- LAEDE CIRINO - Mecânico, REF. "D", Nível "X" reclassificado para o
Nível "XIV" na mesma referência.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução desta -
Portaria correrão por conta das dotações próprias consignadas no Orça-
mento/Programa vigente.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua -
publicação, retroagindo-se os seus efeitos à 1º de Março de 1994.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, aos 10 de março de 1994.

O PREFEITO

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.

GERSON ZANOLLA

Diretor da Secretaria do Gabinete.-